



## Ata do Parecer do Conselho

### SEGUNDO TRIMESTRE DE 2018

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **SEGUNDO TRIMESTRE DE 2018**, durante reunião realizada no dia 24 de Julho de 2018 explanada da seguinte forma:

#### **1. RECEITA DO FUNDEB:**

1.1 O Município recebeu até o TRIMESTRE do presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 1.512.489,76, somado a importância de R\$ 2.843,37 provenientes de juros de aplicação financeira, totaliza o valor de **R\$ 1.515.333,13**.

1.2 Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 60% das receitas auferidas – será de R\$ 909.199,88, conforme planilha abaixo:

| RECEITAS ARRECADADAS (R\$)                   |                     | APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%) |
|--|---------------------|------------------------------------|
| • Transferências do FUNDEB                   | 1.512.489,76        | 907.493,86                         |
| • Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB | 2.843,37            | 1.706,02                           |
| <b>TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>          | <b>1.515.333,13</b> | <b>909.199,88</b>                  |

#### **2. DESPESA DO FUNDEB - MAGISTÉRIO:**

2.1 As Despesas Pagas com os Profissionais do Magistério (60%) no período atingiram a importância de R\$ 1.189.413,02 que demonstra a aplicação a MAIOR de R\$ 280.213,14 do valor obrigatório de R\$ 909.199,88, cujos percentuais finais ficam demonstrados da seguinte forma:

| DESPESAS  | EMPENHADO     | LIQUIDADO     | PAGO          |
|---|---------------|---------------|---------------|
| • Pessoal Civil + Obrigações Patronais – Magistério   | 1.189.413,02  | 1.189.413,02  | 1.189.413,02  |
| <b>TOTAL APLICADO (%) – Art. 60 Caput / ADCT / CF</b> | <b>78,49%</b> | <b>78,49%</b> | <b>78,49%</b> |

De acordo com a projeção apresentada pela municipalidade no período anterior, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassou com certa folga o percentual de 60%, atingindo o índice de **78,49%**.

#### **3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:**

3.1 As **despesas pagas no FUNDEB** atingiram o total de R\$ **1.217.003,81**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

| RESUMO   | R\$               |
|--|-------------------|
| (+) Saldo do exercício anterior                            | 0,00              |
| (+) Total de Recursos do FUNDEB (+ Aplicação Financeira)   | 1.515.333,13      |
| (-) Despesas Pagas no FUNDEB até o Trimestre               | 1.217.003,81      |
| <b>(=) Saldo apurado</b>                                   | <b>298.329,32</b> |
| (-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada | 295.779,63        |
| <b>(=) DIFERENÇA APURADA (A menor)</b>                     | <b>2.549,69</b>   |

Conforme se infere no quadro acima, o valor deficitário de R\$ 2.549,69 apurado acima refere-se a transferência para o pagamento das interveniências do Fundeb (INSS/FGTS) na conta movimento, devendo ser pago com recursos próprios da Municipalidade no mês de julho, cujo saldo será devolvido posteriormente para a conta do Fundeb.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
- Município de Natividade da Serra -

**ANÁLISE FINAL**

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou até o trimestre, **78,49%**, índice superior em relação ao trimestre anterior (**54,88%**), e já ultrapassando o limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, os 40% (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) poderiam ser despendidas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostos acima são as mesmas que serão enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

**INFORMAÇÃO ADICIONAL:**

4. O Município aplicou até o trimestre, **34,14%** de seus recursos no ensino, superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal - **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o SEGUNDO TRIMESTRE de 2018, atenderam aos requisitos exigidos, opinando pela sua REGULARIDADE

Natividade da Serra, 24 de Julho de 2018.

|  |   |
|--|---|
| <u>Andressa Aparecida Lemes</u><br>Nome:<br>Rg: 34.687.809-3           | <u>Lívio Aparecido</u><br>Nome:<br>Rg: 43.317.345-2             |
| <u>Blizângela Siqueira de Oliveira</u><br>Nome:<br>Rg: 34.401.286-4    | <u>maria dos anjos de oliveira</u><br>Nome:<br>Rg: 19.488.468-X |
| <u>Shaina Aparecida Marcos Ortiz</u><br>Nome:<br>Rg: 45.957.068-7      | <u>Eliadiana Ap: do Sato</u><br>Nome:<br>Rg: 34.687.845-7       |
| <u>Edimara Aparecida dos Santos Silva</u><br>Nome:<br>Rg: 43.334.555-X | <u>Luciana A. da A. Santos</u><br>Nome:<br>Rg: 22.981.994-1     |
| <u>Kelly Cristina da Silva</u><br>Nome:<br>Rg: 43.334.446-5            | Nome:<br>Rg:  |